



**PORTARIA Nº 592**

**DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no inciso III do art. 23 e o § 2º do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018;

**Considerando** a Portaria nº 555 de 13 de março de 2025, que designou o servidor Victor Buriche Costa para atender a demanda específica no que tange ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD nº 13.709/2018 deste Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Victor Buriche Costa, matrícula nº 959878-5, para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO) do Poder Executivo do Município de Saquarema, conforme o que dispõe o Acórdão nº 00391/2025-PLENV, de 3 de fevereiro de 2025, de que trata o processo nº TCE/RJ 217.899-0/2024, bem como, responsável por atuar como canal de comunicação entre o Poder Público Municipal, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 5º da LGPD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Saquarema, 21 de março de 2025.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**PORTARIA Nº 593**

**DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o encaminhamento dos autos do processo administrativo PMS nº 18.681/2024 pela Presidência do PAD, em razão da proximidade do fim do prazo de afastamento cautelar do servidor;

**Considerando** que o afastamento se dá visando garantir a integridade da instrução do PAD, e o prazo anteriormente fi-

xado não se demonstrou suficiente para o fim da instrução, pelas razões apresentadas na Decisão proferida por esta Chefia do Executivo nos autos do referido procedimento disciplinar;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo do afastamento cautelar do Noticiado, sem prejuízo da sua remuneração, pelas razões adotadas na decisão proferida nos autos do PAD PMS nº 18.681/2024, corroborando com as fundamentações adotadas nas decisões anteriores de afastamento, visando, da mesma forma, que o Noticiado não venha a influir na apuração das pretensas irregularidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Saquarema, 21 de março de 2025.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

**DECISÃO**

**Ref. Proc. nº 18.681/2024.**

Trata-se de encaminhamento dos autos pelo Presidente da Comissão do PAD, tendo em vista a aproximação do final do prazo prorrogado de 30 (trinta) dias de afastamento cautelar do servidor (...). Do exposto, decido pela prorrogação do prazo do afastamento cautelar do servidor por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua remuneração, pelas razões acima expostas.

Publique-se, assegurando-se que não sejam divulgados identidade, cargo do Noticiado, nem os fatos em questão.

Intime-se e cumpra-se.

À Comissão do PAD.

Saquarema-RJ, 21 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita.

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS  
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE REABERTURA  
DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 90010/2025 – UASG 985909**

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e

disponibilidade de novo Edital do certame pregão eletrônico nº 90010/2025.

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira de rodas (normal, banho e adaptada), andadores, camas e colchões para atender aos munícipes saquaremenses, conforme processo administrativo nº 13.207/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 3/4/2025.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 20 de março de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO NA ORDEM**

**PÚBLICA Nº SEI -**

**350002/021599/2024**

**Processo Administrativo nº 3.286/2019.**

**Referência:** Termo de Cooperação na Ordem Pública SEI-350002/021599/2024 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e o Município de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, visando a execução do Programa Estadual de Integração na Segurança Pública (PROEIS).

**Parte:** Município de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

**Cooperante:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ nº 32.690.668/0001-02.

**Objeto:** Soma de esforços através do emprego do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS), em consonância com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.

## NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Recentemente me separei e tenho dois filhos, um de 2 e outro de 3 anos. Meu marido disse que vai lutar pra ficar com eles e vai tirá-los de mim! Trabalho, sou independente e vivo para meus filhos. Não deveria ser uma guarda compartilhada? (Ana, Copacabana).

## O que você precisa saber para proteger os filhos na guarda compartilhada

Segundo Renata Bento, psicanalista e perita em Vara de Família, a guarda compartilhada é, de fato, o modelo indicado pela legislação brasileira, especialmente quando ambos os pais têm condições de cuidar dos filhos e proporcionar um ambiente saudável. “O Código Civil Brasileiro prioriza a guarda compartilhada para que ambos os pais participem ativamente na criação e educação dos filhos, garantindo o direito de convivência com ambos”, pontua.

Renata explica que, caso o seu ex-marido busque a guarda unilateral (onde ele ficaria com os filhos), ele precisaria apresentar argumentos fortes de que você não tem condições de cuidar das crianças, o que geralmente não é o caso quando a mãe é independente, trabalha e tem demonstrado envolvimento com o bem-estar dos filhos.

“Em qualquer disputa de guarda, o principal foco do juiz será sempre o melhor interesse das crianças. O



Renata Bento

ideal é que ambos os pais tentem resolver a questão de maneira amigável para que não seja necessária uma intervenção judicial”, finaliza.

Lembre-se: uma abordagem colaborativa e respeitosa é sempre a melhor opção para garantir o bem-estar das crianças, salienta o advogado Átilla Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: [odia@reclamaradianta.com.br](mailto:odia@reclamaradianta.com.br)  
WhatsApp: (21)993289328

# Medicina afro-brasileira reconhecida no SUS

Rio é pioneiro em considerar práticas como complemento de promoção da saúde

A cidade do Rio se tornou a primeira do Brasil a reconhecer oficialmente as práticas ancestrais de matrizes africanas como parte da promoção da saúde complementar ao SUS. A medida foi publicada no Diário Oficial, ontem.

Segundo as Secretarias de Meio Ambiente e Clima e Saúde, a decisão representa um avanço histórico. As pastas afirmam que este é um ato de reparação, legitimando saberes milenares como ebós, amacis e boris, que são rituais e oferendas praticados nas religiões de matriz africana, como o Candomblé e a Umbanda, além de banhos, chás e defumações dentro das políticas públicas de saúde.

Além do reconhecimento, a nova orientação determina que prontuários médicos em Clínicas de Família e Centros de Saúde considerem estados de preceito, interdição e quizila - restrições alimentares, de vestimenta e de contato interpessoal essenciais às tradições dessas comunidades.

Para Eduardo Possidonio, doutor em História Social



Prontuários médicos vão considerar restrições alimentares, de vestimenta e de contato interpessoal

pela UFRRJ, esse reconhecimento é um marco fundamental, especialmente considerando o histórico de perseguição que esses saberes sofreram ao longo dos anos.

“O final do século XIX foi um período difícil para as casas afro-brasileiras, porque você tem a promulgação da primeira lei republicana, que é o Código Penal de 1890. Esse código traz no artigo 156, 157, 158, a perseguição a essas casas, pois ele (Código) tipifica como crime curandeirismo, espiritismo e exercício ilegal da medicina”, explica o historiador.

## PERÍODO ESCRAVISTA

### Representação da identidade

Essas práticas, trazidas da África durante o período escravista e ressignificadas no Brasil em diálogo com culturas indígenas, fazem parte da identidade dos povos africanos que foram forçados a migrar do seu lugar de origem.

### SIGNIFICADO DOS RITUAIS DE CURA

Entre os conhecimentos certificados pelo Rio, o ebó é um ritual

de oferenda para purificação e equilíbrio espiritual, muitas vezes utilizado para afastar energias negativas.

Já o amaci consiste em um banho de ervas sagradas, preparado de forma específica para fortalecer o corpo e a mente.

O bori, por sua vez, é um ritual voltado para o equilíbrio espiritual e energético do indivíduo, reforçando sua conexão com forças protetoras.

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de trinta dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Marvin Ramos Rodrigues Moreira - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Resende, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona à Rua Rita Maria Ferreira da Rocha, 517 CEP: 27510-060 - Jardim Jalisco - Resende - RJ Tel.: (24) 3358-9600 e-mail: res01v1civ@trj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Reivindicação / Propriedade, de nº 0005342-22/2018, 8.19.0045, movida por ESPÓLIO DE ORLANDINO KLOTZ ESPÓLIO DE OLGA SOARES DA ROCHA KLOTZ ORLANDINO KLOTZ NETO em face de OCUPANTES DESCONHECIDOS, objetivando Citação dos eventuais ocupantes do imóvel rural denominado Gleba 1 da Colônia Barão de Hirsch, um sítio de pouco mais de 110 hectares localizado no lado direito, sentido RJ/SP e a direita da estrada vicinal de penetração às margens da Rodovia Presidente Dutra, RESSENDE-RJ, Assim, pelo presente edital CITA O RÉU OCUPANTES DESCONHECIDOS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de trinta dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Resende, deztoito de março de dois mil e vinte e cinco. K-21e22/03

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Aline Andrade de Castro Dias - Juiz em Exercício do Cartório da 4ª Vara Cível da Regional da Leopoldina, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona à Rua Filomena Nunes, 1071 SALA 611 CEP: 21021-380 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ e-mail: leo44v1civ@trj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer, de nº 0008393-17.2007.8.19.0210 (2007.210.008397-4), movida por BANCO BRADESCO SA em face de BARCELOS DOMINGOS 95 COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA; ROGERIO FELIX OLIVEIRA; ROSANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA O RÉU BARCELOS DOMINGOS 95 COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA; ROGERIO FELIX OLIVEIRA; ROSANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Doze de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco. K-21e22/03



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - AVISO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 032/2025 - (FUNESPOM) MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS GRUPO A para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

**Endereço eletrônico:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE SRP nº 032/25).

**Data da Licitação:** Dia 09/04/2025, às 10h00.

**Processo Administrativo:** SEI-350010/023883/2024

**Valor Estimado:** R\$ 1.100.896,11 (um milhão, cem mil oitocentos e noventa e seis reais e onze centavos) O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 033/2025 - (FUNESPOM) MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓRTESES DE MEMBROS INFERIORES TIPO AFOS (ANKLE FOOT ORTHESIS) E COLETE OTLS (ÓRTESE TÓRACO-LOMBO-SACRAL) para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

**Endereço eletrônico:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE SRP nº 033/25).

**Data da Licitação:** Dia 15/04/2025, às 10h00.

**Processo Administrativo:** SEI 350010/020715/2024

**Valor Estimado:** R\$ R\$ 105.617,60 (cento e cinco mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 034/2025 - (FUNESPOM) MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS GRUPO D para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

**Endereço eletrônico:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE SRP nº 034/25).

**Data da Licitação:** Dia 09/04/2025, às 10h00.

**Processo Administrativo:** SEI-350010/025139/2024

**Valor Estimado:** R\$ R\$ 2.867.297,85 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 035/2025 - (FUNESPOM) MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE GLICOSE E LANCETAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA COM CESSÃO DE APARELHOS DE HEMOGLOCITESTE EM REGIME DE COMODATO para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).

**Endereço eletrônico:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE SRP nº 035/25).

**Data da Licitação:** Dia 15/04/2025, às 10h00.

**Processo Administrativo:** SEI-350010/000692/2024

**Valor Estimado:** R\$ R\$ 93.352,78 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
CNPJ/MF 42.124.693/0001-74 - NIRE 33 3 000660 0  
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2025, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, situada na Rua Major Avila nº 358 - Térreo, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Extraordinária: a) Alteração do Estatuto Social da Companhia; b) Assuntos Gerais.



PETROBRAS

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



PETROBRAS S.A. - PETROBRAS

### AVISO DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE PESQUISA SÍSMICA MARÍTIMA

A PETROBRAS torna público o término da Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 4D Streamer nos Campos de Barracuda e Caratinga - Bacia de Campos (Cluster BC) na primeira semana de março de 2025, cuja aquisição de dados foi realizada pela empresa TGS.

Esta atividade foi autorizada pela Licença de Pesquisa Sísmica nº 159/2024.

Para mais informações entre em contato com a PETROBRAS pelo telefone 0800-728-9001, WhatsApp (21) 96940-2116 ou acesse site [www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Fale Conosco; e IBAMA através da COEXP - (21) 3077-4267/3077-4273, [coexp.rj@ibama.gov.br](mailto:coexp.rj@ibama.gov.br) e LINHA VERDE - 0800-61-8080.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21324/2024

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg e 45kg, na base da troca, para serem utilizados no preparo da merenda escolar para as unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino, incluindo a sede Secretaria de Educação de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e nos Decreto Municipais nº. 936/22 e 937/22. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado será realizado no dia 08/04/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20324/2024

Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua dos serviços de portaria para as unidades educacionais, Sede da Secretaria de Educação e todos os imóveis vinculados à Secretaria de Educação de Maricá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de licitação na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, com base no disposto nas Leis Federais nº. 14.133/21 e nos Decreto Municipais nº. 936/22 e 937/22. O Agente de Contratação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão eletrônico supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 08/04/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637- 2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE COMPRAS

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br).

Nº Processo	OBJETO
5473/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Maricá, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,  
Maranata Sauerbron  
Matrícula 500.113  
Divisão de Compras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SOMAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE COMPRAS

### AVISO - CADASTRO DE FORNECEDORES

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores. Os interessados deverão enviar e-mail para [CADASTRO.COMPRAS@SOMAR.RJ.GOV.BR](mailto:CADASTRO.COMPRAS@SOMAR.RJ.GOV.BR) junto do Cartão CNPJ e Contrato Social. O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da SOMAR.

Maricá, 20 de março de 2025.

Atenciosamente,  
Maranata Sauerbron  
Matrícula 500.113  
Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade de novo Edital do certame pregão eletrônico nº 90010/2025. **Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira de rodas (normal, banho e adaptada), andadores, camas e colchões para atender aos municípios saquaremenses, conforme processo administrativo nº 13.207/2024.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico - SRP.

**Data da Licitação:** 3/4/2025.

**Horário:** As 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 20 de março de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro.

Pregoeiro.